CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o domínio das ferramentas digitais é essencial para a formação acadêmica e profissional dos alunos;

b) a inclusão digital promove igualdade de oportunidades, reduzindo a exclusão social e ampliando o acesso ao conhecimento;

c) a capacitação em tecnologia fortalece o aprendizado, estimula a criatividade e prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho;

d) o programa contribui para a modernização da educação, integrando recursos digitais ao processo de ensino-aprendizagem;

e) o programa Inclusão Digital reforça o compromisso do Governo da Bahia com a inovação pedagógica, a democratização do acesso à tecnologia e a formação integral dos estudantes da rede estadual,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir o programa Inclusão Digital, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de oferecer capacitação em ferramentas digitais para todos os alunos, promovendo igualdade de acesso ao conhecimento tecnológico e fortalecendo a educação no estado.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral